



Memorando Nº 146/SMS-GAB
de 2023.

Água Azul do Norte – PA, 13 de abril

Ilmo. Senhor

ROGERIO ADRIANO DA SILVA
PREGOEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Água Azul do Norte – Pará

Ilustríssimo Senhor;

Cumprimentando-o com as deferências de estilo, como de praxe, sirvo-me do presente expediente para solicitar abertura de processo licitatório para aquisição dos itens abaixo:

04 UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE, AMBULÂNCIA – PICK UP 4X4, DIESEL MOTORIZAÇÃO 2.8 POTÊNCIAS 204 CV, SIMPLES REMOÇÃO / RESGATE SIMILAR, ZERO KM. REVESTIMENTO INTERNO: ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO. REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO, PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO, ARMÁRIO SUPERIOR NA LATERAL ESQUERDA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO EM COR CLARA, COM PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO BANCOS: BANCO DO ASSISTENTE COM POLTRONA ANATÔMICA FIXA COM CINTOS DE SEGURANÇA, BANCO LATERAL EM FIBRA DE VIDRO PARA 02 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS. MACA RETRÁTIL COM 1,90M EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE E CINTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO: ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS ALÓGENAS NO TETO E 04 LUMINÁRIAS EM LEDS, 01 FAROL DE EMBARQUE INSTALADO SOBRE A PORTA TRASEIRA, 02 TOMADAS INTERNAS 2P+T 110 VCA, 02 TOMADA INTERNA 12 VCC, INVERSOR DE VOLTAGEM 400 WATTS. SINALIZADOR: SINALIZAÇÃO BARRA COM

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA



SIRENE DE 100 WATTS ELETRÔNICA E 01 TOM LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADAS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO 03 EM CADA LADO E 02 NA TRASEIRA.

OXIGENO TERAPIA: SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 16 LITROS INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO/ASPIRADOR /UMIDIFICADOR. VENTILAÇÃO: INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR INSTALAÇÃO DE 01 EXAUSTOR. VIDROS: VIDRO FIXO COM PELÍCULA JATEADA NAS DUAS PORTAS TRASEIRAS VIDRO DE CORRER COM

PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL VIDRO DE CORRER JUNTO A DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DO PACIENTE. DEMAIS ITENS: INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUSTRÉ.

02 UNIDADES MÓVEL DE SAUDE, AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO MODELO FURGÃO, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL (BICOMBUSTÍVEL), COM CINCO MARCHAS À FRENTE E UMA RÉ, NA COR BRANCA, TAPETES E PROTETOR DE CARTES, COM OS SEGUINTE ITENS: CARROCERIA EXTERNA, JANELA LATERAL, COM VIDRO CORREDIÇÃO, VIDROS JATEADOS NA JANELA LATERAL E TRASEIRA; BAÚ DE ALUMÍNIO COM SIGLA "AMBULANCIA" INVERTIDA AUTO ADESIVA, MONTAGEM INTERNA: DIVISÓRIA EM FIBRA DA CABINE COM JANELA DE COMUNICAÇÃO COM MOTORISTA, REVESTIMENTO INTERNO COM FORMICA, REVESTIMENTO DO TETO EM COURVIN AUTOMOTIVO, REVESTIMENTO DO PISO EM VINIL DE ALTA RESISTENCIA, MACA FIXA EM ALUMINIO COM TAMANHO PADRÃO ADULTO COM COLCHONETE E CINTO DE SEGURANÇA. BANCO TIPO BAU PARA DOIS ACOMPANHANTES COM CINTO DE SEGURANÇA, SUPORTE COM CILINDRO PARA 7 LITROS DE OXIGENIO, SUPORTE PARA SORO/SANGUE, SISTEMA ELETRICO: SINALIZADOR ROTATIVO E SIRENE, ELETROMECANICA DE 01 TON, LUMINARIA NO TETO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Vale ressaltar que as referidas ambulâncias serão alocadas na ESF - Estratégia de Saúde da Família localizadas na Zona Rural e no Hospital Municipal Julia Barros, que fica aproximadamente à 130 km da Sede do Município. Vale informar que atualmente a comunidade está sendo assistida por ambulâncias em condições precárias sem as mínimas condições de uso com segurança e com constantes manutenções. Por inúmeras vezes a viatura do SAMU foi solicitada para socorrer pacientes que estavam sendo transportados pelas referidas ambulâncias, porque infelizmente as ambulâncias pararam de funcionar durante trajeto com pacientes.

Dessa forma, solicito que seja providenciado com máxima urgência a realização do processo licitatório para que a comunidade seja bem assistida com o serviço de remoção de pacientes em veículo sanitário adequado e seguro.

Informo que uma das ambulâncias será adquirida com recursos oriundo de Emenda Parlamentar. Segue em anexo o ESPELHO DA PROPOSTA de nº 07331.783000/1220-01 e a PORTARIA nº 3.493, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, que habilita o município de Água Azul do Norte à receber o valor de 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e dezessete reais) para a aquisição em tela.

Para complemento dessa proposta o Fundo Municipal de Saúde fará uma contrapartida com recurso próprio.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações por Vossa Senhoria e demais servidores públicos lotados no Setor de Licitação.

Respeitosamente,



JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 004/2021

Água Azul do Norte-PA

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1220-01****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 07.331.783/0001-35	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo LAGO AZUL S.N. CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.533-000	UF PA	Município AGUA AZUL DO NORTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
39330007 - R\$ 283.817,00 - CÁSSIO ANDRADE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CNES:	6595235
---------------------------	-------------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTÁ LOCALIZADO ÀS MARGENS DA PA-279, NA REGIÃO SUL DO ESTADO DO PARÁ. DISTÂNCIA DA CAPITAL 800 KM. POSSUI UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 27.615 HABITANTES SEGUNDO DADOS DO IBGE, TEM EM SUA REDE DE SAÚDE 05 UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM 05 EQUIPE DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, TEMOS 05 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, 01 NASF, 89 ACS, COM COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE 62,89%; TEMOS 01 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS e CEO; 01 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL e CAPS; 01 EQUIPE DE MELHOR EM CASA; 01 LABORATÓRIO MUNICIPAL, UM HOSPITAL MUNICIPAL COM 40 LEITOS (08 LEITOS CIRÚRGICOS, 18 DE CLÍNICA MÉDICA, 07 OBSTÉTRICO E 07 PEDIÁTRICO). O MUNICÍPIO TEM A NECESSIDADE DE CONTEMPLAÇÃO DOS VEÍCULOS, ADAPTADO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA - TIPO A, PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO, A QUAL TEMOS UMA FROTA DE 4 AMBULÂNCIAS, DESGASTADAS, DEVIDO AS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS DA REGIÃO. TEMOS A NECESSIDADE DE TRANSPORTAR OS PACIENTES DA ZONA RURAL QUE POR SINAL É BASTANTE EXTENSA E DOS PACIENTES DA ZONA URBANA À MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PACTUAÇÃO REGIONAL), COMO, REDENÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA), CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA), MARABÁ (HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ) E BELÉM, SEM CONTAR DA DIFICULDADES QUE TEMOS PELA DISTÂNCIA DA REFERENCIA ONDE TEMOS QUE TRANSPORTAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE TRÊS VEZES NA SEMANA AO HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO. NOSSA PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO A, ESTÁ ASSIM: EM MÉDIA 07 VIAGENS POR DIA, TENDO 170 PACIENTES TRANSPORTADOS POR MÊS. ADQUIRINDO O VEICULO AUMENTARÁ A QUALIDADE DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE FORMA A PROMOVER MELHORIAS NAS POLÍTICAS DE SAÚDE SEM INTERRUPTÃO, POIS O MESMO VIABILIZARÁ O ACOMPANHAMENTO NOS TRATAMENTOS E O SISTEMA PREVENTIVO GANHARÁ MAIS FORÇA NA QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

27615

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

200

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ambiente: Garagem (Remoção simples e eletiva)

Nome do Equipamento

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão

Característica Física

ESPECIFICAR

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

283.817,00

283.817,00

Especificação

NÃO

Especificação Técnica

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Total

Qtd. Total

Valor Total (R\$)

1

283.817,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL

VALOR TOTAL (R\$)

1

283.817,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO

BANCO

104

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA

NOME

035769

XINGUARA/PA

ENDEREÇO

RUA PETRÔNIO PORTELA, LOTES 19 E 20, QUADRA 81 - 1º SETOR CENTRO CEP:68.555-233

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf
Termo de Compromisso Ambulância - TERMO DE COMPROMISSO.pdf
Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO.pdf
Outros documentos para a Proposta - RELATORIO SISREG JUNHO 2022.pdf
Outros documentos para a Proposta - RELATORIO SISREG JULHO 2022.pdf
Outros documentos para a Proposta - Res. 85 EMENDA PARL U.MOVEL AGUA AZUL DO NORTE.pdf

PORTARIA Nº 3.493, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, DE 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
BA	GENTIO DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11902441000122003	41280001	283.817,00	283.817,00	10302501885350029
BA	SITIO DO MATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11352483000122002	41280001	283.817,00	283.817,00	10302501885350029
ES	ICONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10700073000122004	40970008	283.817,00	283.817,00	10302501885350032
GO	SAO DOMINGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	08645875000122001	39740001 92060001	210.000,00 73.817,00	283.817,00	10302501885350052 10302501885350052
MG	BRAZOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11919724000122001	22150003	307.070,00	307.070,00	10302501885350031
MG	CABECEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRA	11969673000122001	14070002	283.817,00	283.817,00	10302501885350031

		GRANDE-MG					
MG	CATUJI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CATUJI	12264161000122001	39780007	245.720,00	245.720,00	10302501885350031
MG	CAXAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13081140000122001	22150003 14070002	307.070,00 307.070,00	614.140,00	10302501885350031 10302501885350031
MG	DESTERRO ENTRE RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTERRO ENTRE RIOS	11904310000122001	13490003	245.720,00	245.720,00	10302501885350031
MG	NAZARENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NAZARENO/MG	22860174000122003	13490003	283.817,00	283.817,00	10302501885350031
MG	PARACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20583431000122012	40770008	245.720,00	245.720,00	10302501885350031
MG	PASSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSOS (MG)	12163368000122002	39760009 41400003	284.000,00 306.887,00	590.887,00	10302501885350031 10302501885350031
MG	PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIRAPORA	01122139000122002	39910006	245.720,00	245.720,00	10302501885350031
MT	JUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	97538388000122002	40610011	283.817,00	283.817,00	10302501885350051
MT	NOVA LACERDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13840464000122001	39750005	245.720,00	245.720,00	10302501885350051

MT	SORRISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SORRISO	10601346000122005	39620004	245.720,00	245.720,00	10302501885350051
PA	AGUA AZUL DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07331783000122001	39330007	283.817,00	283.817,00	10302501885350015
PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	17453467000122002	32600004	283.817,00	283.817,00	10302501885350015
PR	CURIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIUVA	11821646000122001	38090003	307.070,00	307.070,00	10302501885350041
PR	GOIOXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09815125000122001	38090003	283.817,00	283.817,00	10302501885350041
RJ	TANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGUA	12246631000122003	39810003 38610004	17.670,00 266.147,00	283.817,00	10302501885350033 10302501885350033
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14026965000122001	41630002	283.817,00	283.817,00	10302501885350024
RO	COSTA MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22004126000122001	39450006	283.817,00	283.817,00	10302501885350011
RO	OURO PRETO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13705838000122003	37250007	307.070,00	307.070,00	10302501885350011

RS	ARARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARICA	11635124000122004	28580002	283.817,00	283.817,00	10302501885350043
RS	BAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11821226000122001	40730003	307.070,00	307.070,00	10302501885350043
RS	GARRUCHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARRUCHOS	11816106000122001	30770009	283.817,00	283.817,00	10302501885350043
RS	JARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11225012000122004	28580002	283.817,00	283.817,00	10302501885350043
RS	JOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOIA	11681927000122001	39840020	283.817,00	283.817,00	10302501885354928
RS	NOVO XINGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11951706000122001	37180002	283.817,00	283.817,00	10302501885350043
RS	PARAISO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12991728000122001	30200004	245.720,00	245.720,00	10302501885350043
RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	12094476000122004	20980001	283.817,00	283.817,00	10302501885350043
RS	SAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11295120000122004	41160003	567.634,00	567.634,00	10302501885350043
SP	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12442399000122004	37370004 41320011	242.332,00 41.485,00	283.817,00	10302501885350035 10302501885350035
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE	12212926000122006	15270001	245.720,00	245.720,00	10302501885350035

		SAUDE DE BARIRI					
SP	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	11508022000122001	41350004	283.817,00	283.817,00	10302501885350035
SP	IPERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11141482000122009	37770001	245.720,00	245.720,00	10302501885350035
SP	SUZANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS	13923430000122001	28160001	245.720,00	245.720,00	10302501885350035
SP	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOTUPORANGA	11966608000122005	28180004	283.817,00	283.817,00	10302501885350035
TO	BARRA DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO OURO	12159734000122003	37750009	283.817,00	283.817,00	10302501885350017
TO	PALMEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIROPOLIS	13936229000122002	37750009	307.070,00	307.070,00	10302501885350017
TOTAL			41 PROPOSTAS			12.293.002,00	